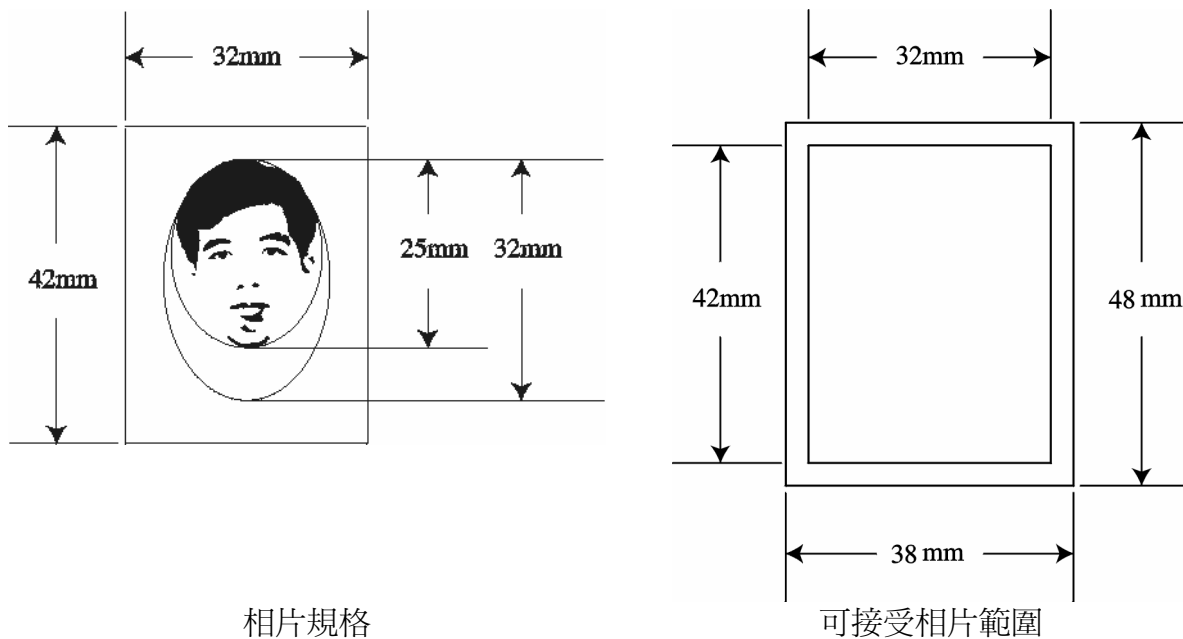


澳門駕駛執照的相片規格

1. 彩色、正面、半身及免冠人像；
2. 照片大小：32mm x 42mm (1.5 吋)，不留白邊，背景為白色
3. 人像大小：直向：頭頂髮端至下顎長度應為 25mm 至 32mm 之間；
橫向：面連頭髮之闊度應為 19mm 至 22mm 之間；
4. 人像必須要清晰及有良好辨別條件，不能加任何有特殊效果之濾鏡拍攝；
5. 人像不得經加工處理或改變原有的個人特徵（如癭、疤痕等）；
6. 人像面部光度要平均，映調要適中，不要太光或反差過大；
7. 不能使用有色或反光眼鏡片攝得之照片；
8. 相紙必須為彩色光面紙及經專業沖晒相紙製成，不能使用貼紙相紙；
9. 數碼相機所攝得之照片，其有限像素不得少於三百萬像素；
10. 不能使用即影即有相機所攝得之照片；

附圖：

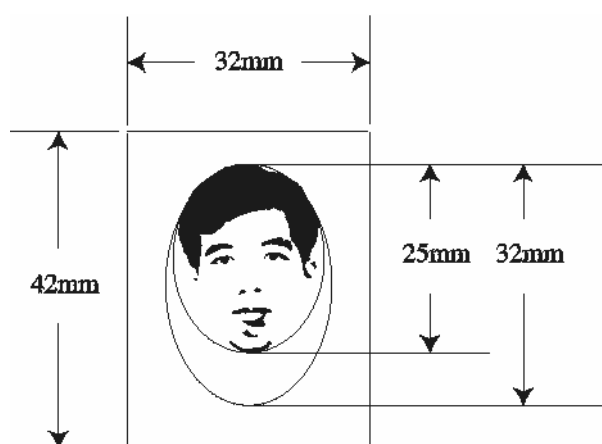


二零零七年六月一日

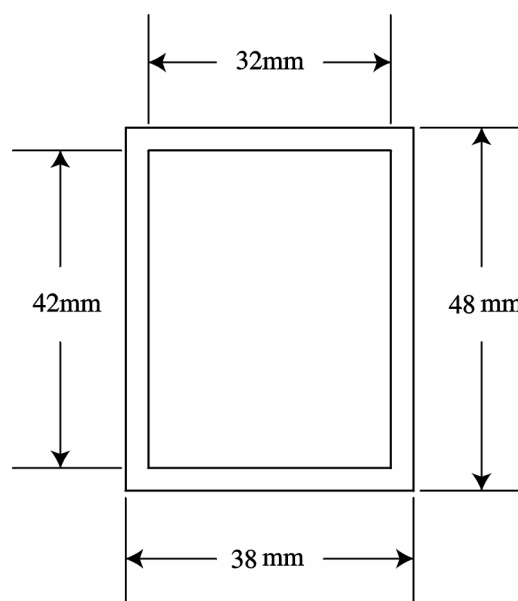
Características da fotografia para a Carta de Condução de Macau

1. Retrato colorido, frontal, meio-corpo e sem chapéu;
2. Dimensão da fotografia: 32mmx42mm(1.5 polegadas), sem retorno branco e fundo branco;
3. Dimensão do rosto:
 - Vertical: comprimento do topo da cabeça até ao queixo deve ser de 25mm a 32mm;
 - Horizontal: a largura da cara incluindo os cabelos deve ser de 19mm a 22mm;
4. O rosto tem de ser nítido e com boas condições de identificação, não podendo ser acrescentadas lentes de filtro que produzam efeitos especiais;
5. O rosto fotografado não pode sofrer alterações como sejam eliminação de sinais ou marcas e não pode ser alvo de algum efeito especial;
6. A luminosidade no rosto deve ser equilibrada, a cor adequada, não devendo ser muito clara ou muito escura;
7. Não é permitido na fotografia do rosto o uso de óculos com lentes reflectoras ou com cor;
8. O papel da fotografia tem de ser papel de fotografia “glossy paper” usado pelas casas especializadas, não se aceitando fotografias em papel autocolante;
9. A qualidade da fotografia não pode ser inferior a 3 mega pixels.
10. Não são aceites fotografias instantâneas tiradas pelas máquinas de impressão instantânea;

Exemplar :



Medidas da fotografia



Medida aceitável para a fotografia